



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

LEI Nº 1.523, DE 21 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum, Matrícula nº R.01.M.35.293, com área de 1.099,71 m², localizado no Bairro São Luiz, Santana da Vargem”

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a desafetação do bem público de uso comum do Município de Santana da Vargem para a categoria de bem dominical do município, abaixo especificado, para fins de regularização fundiária do imóvel de propriedade da pessoa jurídica de direito privado denominada Agropecuária Brito e Brito Ltda., CNPJ nº 21.772.312/0001-93, localizado na rua Edson de Figueiredo, nº 400, bairro São Luiz, Santana da Vargem-MG, CEP 37195-000:

Um lote de terreno nº 20, situado na cidade de Santana da Vargem, no bairro São Luiz, com área de 1.099,71 m², e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 10,00 metros com o Lote nº 19; pela lateral direita em 14,44 metros com o Lote nº 09; 12,50 metros com o Lote nº 11; 12,50 metros com o Lote nº 12; 12,50 metros com o Lote nº 13; 12,50 metros com o Lote nº 14; 12,50 metros com o Lote nº 15, 16,90 metros com o Lote nº 16; pela lateral esquerda em 104,58 metros com o Lote nº 17 e aos fundos em 13,09 metros com a SAAG-Sociedade de Armazenamento e Agricultura Ltda. Objeto da Matrícula nº R.01.M.35..293

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Santana da Vargem, 21 de julho de 2020.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL